



Número: **0010173-64.2023.8.17.2480**

Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru**

Última distribuição : **28/06/2023**

Valor da causa: **R\$ 9.704.080,45**

Assuntos: **Autofalência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>SHOP DO ATIRADOR LTDA - FALIDO (AUTOR(A))</b>	
	<b>BRUNO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO(A)) RANIERI COELHO BENJAMIM DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A)) KANDYDA DE ANDRADE OLIVEIRA COELHO (ADVOGADO(A))</b>
<b>COLETIVIDADE DE CREDORES (RÉU)</b>	
	<b>THALES VERISSIMO LIMA (ADVOGADO(A)) ANTONIO CARLOS DE SOUZA (ADVOGADO(A)) EVERTON MATEUS FERNANDES BRAZ (ADVOGADO(A))</b>

Outros participantes	
<b>BANCO DO BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>BANCO CENTRAL DO BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>DIANA DALVA DE ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>	
	<b>MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))</b>
<b>PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>DIEGO DE ALMEIDA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARUARU (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>2º Promotor de Justiça Cível de Caruaru (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
190714608	10/12/2024 14:03	<a href="#">Manifestação (Outras)</a>	Manifestação (Outras)
190714613	10/12/2024 14:03	<a href="#">Shop do Atirador. Edital</a>	Outros Documentos

AO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE CARUARU DE PERNAMBUCO

Processo nº 0010173-64.2023.8.17.2480

**DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**, já devidamente qualificada nos autos acima epigrafado, representada pelos seus sócios **MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA** e **PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR**, vem, com o devido acatamento, perante este MM. Juízo, apresentar o modelo de Edital do Quadro Geral de Credores apresentado sob o Id. 165896503 para que se dê a devida publicidade com a publicação prevista no art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Recife/PE para Caruaru/PE, 10 de dezembro de 2024.

**DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**

  
Marcelo Paes Barreto  
OAB/PE nº 27.897  
Paulo Souza  
OAB/PE nº 30.472

**EDITAL – QUADRO GERAL DE CREDORES**

**PROCESSO Nº 0010173-64.2023.8.17.2480**

O Doutor Elias Soares da Silva, Juiz de Direito na 5ª Vara Cível da Comarca de Caruaru, Estado de Pernambuco, vem, por este EDITAL, por mim devidamente assinado e pela Chefe de Secretaria, que o presente subscreve, em cumprimento ao art. 7, § 2º da Lei nº 11.101/2005, nos autos da falência da SHOP DO ATIRADOR LTDA, tombado sob o nº **0010173-64.2023.8.17.2480**, FAÇO SABER que o Quadro Geral de Credores elaborado pela Administração Judicial (ID 165896503) é o seguinte, separados por suas respectivas classes:

**CRÉDITOS TRABALHISTAS EXTRACONCURSAIS (ART. 84, I-E c/c 83, I):** IAM PHILLIPPE MONTEIRO DE BRITO CANDIDO: R\$ 2.867,79; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMARCA DE MACAPARANA: R\$ 1046,58;

**CUSTAS PROCESSUAIS EXTRACONCURSAIS (ART. 84, IV):** CBC BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: R\$ 34513,34;

**CRÉDITOS TRABALHISTAS CONCURSAIS (ART. 83, I):** ALEFE JOSÉ DE SOUZA: R\$ 3.040,60; ALEXSANDRA KELLY TAVARES MOREIRA: R\$ 14.026,53; ALLANNE PEREIRA BEZERRA: R\$ 9.769,61; ANDERSON FRADIQUE BRITTO PACHECO: R\$ 17.038,08; CARLOS JOSÉ DA SILVA: R\$ 8.075,89; EDUARDO FILIPE FERREIRA DE ALMEIDA: R\$ 7.442,44; EDUARDO JOSÉ DA SILVA: R\$ 10.630,24; EMANOELA FELIPE DE ARRUDA: R\$ 14.733,40; FERNANDO ANTÔNIO DE MELO FILHO: R\$ 7.291,40; GABRIELA BATISTA DE MELO: R\$ 12.538,02; GUSTAVO HENRIQUE DE CARVALHO PAES: R\$ 14.908,75; IAM PHILLIPPE MONTEIRO DE BRITO CANDIDO: R\$ 7.089,83; JÉSSICA VALÉRIA DOS SANTOS: R\$ 13.698,10; JOSÉ EMANOEL CAVALCANTE VIEIRA: R\$ 18.521,74; JOSÉ MANOEL DOS SANTOS: R\$ 6.899,16; JOSÉ WILSON MARIANO DA SILVA JUNIOR: R\$ 7.643,65; JOSIMAR GONCALVES DA SILVA: R\$ 24.198,61; LAYS RAFAELLE OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 8.537,10; LEIDJANE EVELLEN RODRIGUES FERREIRA: R\$ 9.377,32; LUCAS GONÇALVES RODRIGUES: R\$ 8.458,49; LUCIANO PAZ DA SILVA: R\$ 17.081,15; LUIZ ALVES DA SILVA NETO: R\$ 6.460,31; MARILIA NATALIA DA SILVA: R\$ 11.852,71; THIAGO DE LIMA E FRANÇA: R\$ 1.580,55; PEDRO HENRIQUE SANTOS TORRES DE LIRA: R\$ 5.268,50; RAFAELA CLAUDINY LUCAS GOMES: R\$ 8.104,55; RAMIRO FRANCISCO DA CRUZ JUNIOR: R\$ 6.737,75; SHEYLA FERNANDES MATIAS DA SILVA: R\$ 7.243,54; THIAGO DE ALMEIDA SOARES: R\$ 20.195,94;

**CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS CONCURSAIS (ART. 83, VI, “a”):** ADEILDO JOSE DE PESSOA: R\$ 6.010,98; ADEILSON PAULO FREITAS DE QUEIROZ: R\$ 4.523,20; ADELMIR BENEDITO DA SILVA: R\$ 5.666,24; ADILSON CORREIA DE LIMA: R\$ 4.556,77; ADRIANA DA SILVA BRAGA: R\$ 12.529,71; ALDELAN MEDEIROS DO AMARAL: R\$ 6.930,14; ALMIR RODRIGO DE LIMA: R\$ 6.953,13; ANDRE SANTOS ANGELO: R\$ 5.848,54; ANISIO JOSE DA SILVA: R\$ 5.232,88; ANTONIO CARLOS GOMES: R\$ 7.997,87; ANTONIO HENRIQUE DA ROCHA: R\$ 5.327,53; BRAS JOÃO DOS SANTOS JUNIOR: R\$ 5.789,84; CASSIO DARIO DA SILVA: R\$ 4.231,31; CBC BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: R\$ 1.760.383,98; CHARLE HENRIQUE CARVALHO DE ALENCAR: R\$ 3.114,41; CICERO JORDAO DA SILVA: R\$ 4.858,19; DANIEL DE LIMA SILVA: R\$ 2.289,20; EDJOBSON DO NASCIMENTO BASTOS: R\$ 7.206,19; EDSON DE LIMA VIEIRA : R\$ 5.098,68; EMERSON BARBOSA DE OLIVEIRA: R\$ 5.329,90; FLAVIO BARBOSA DE BRITO FILHO: R\$ 5.525,59; IDALINO MARTINS RIBEIRO NETO: R\$ 5.238,97; JADEILSON VICENTE DA SILVA E SEVERINO LUIZ DA SILVA: R\$ 10.977,77; JEESIEL GOMES DA SILVA: R\$ 7.007,42; JEFERSON SOUSA SILVA: R\$ 5.003,42; JOÃO ANSELMO LOURENÇO SOBRAL: R\$ 7.404,76; JOAO BEZERRA RAMOS SOARES: R\$ 6.235,05; JOELSON LEITE DE ANDRADE: R\$ 3.600,32; JORGE WAGNER BEZERRA DE LIMA: R\$ 6.532,65; JOSE ADILSON SILVA: R\$ 5.122,21; JOSE ADRIANO DOS SANTOS: R\$ 16.978,43; JOSE ANDRE NUNES CARVALHO: R\$ 2.083,62; JOSE ANDRE SANTOS ROCHA: R\$ 7.400,58; JOSE BRUNO DE MOURA SANTOS: R\$ 6.817,14;



JOSE CARLOS RICHARD LEITE SILVA: R\$ 6.082,60; JOSE DE SIQUEIRA ALVES: R\$ 7.962,97; JOSE ERNANDO ALVES PENEDO: R\$ 7.544,16; JOSE KLEYDIR PEREIRA DA SILVA: R\$ 4.800,47; JOSE LUIZ CORDEIRO : R\$ 5.445,66; JOSE NILSON BRUNIO DA SILVA: R\$ 18.589,13; JOSE ROBERTO DA SILVA: R\$ 5.713,70; JOSE RONERIO DA SILVA MOURA: R\$ 5.887,84; JOSE WELINGTON RODRIGUES CAVALCANTI: R\$ 3.855,42; JOSELANDIO JOSE DA ROCHA: R\$ 5.851,91; JOSIMAR LUIZ DOS SANTOS : R\$ 7.487,15; JOSUE MAURO RODRIGUES LOPES SILVA: R\$ 5.820,65; LEANDRO TADEU COELHO DOS SANTOS: R\$ 6.676,74; LEONARDO BARBOSA LIMA: R\$ 5.811,10; LEYDSON RODRIGUES DA SILVA: R\$ 6.009,93; LUCIANO ANTONIO DE LIRA: R\$ 6.436,37; MAC SULLIVAN CLEMENTE DA SILVA : R\$ 6.272,91; MARCELO MARCIO DA SILVA: R\$ 5.026,24; MATHEUS VINICIUS DANTAS ABRAHAMIAN ASFORA: R\$ 7.500,64; MESSIAS EMANUEL LEITE NASCIMENTO: R\$ 8.910,50; OLAVO RENAN MONTEIRO DE OLIVEIRA: R\$ 14.167,31; PAULO JOÃO DA SILVA JUNIOR: R\$ 5.564,11; PEDRO RICARDO ALVES DE SOUZA: R\$ 6.238,65; ROBERTO JOSE DA SILVA JUNIOR: R\$ 7.289,52; SILVANO DE OLIVEIRA LIMA: R\$ 5.730,07; THIAGO AUGUSTO DA SILVA: R\$ 7.403,17; TIAGO ANTONIO GOUVEIA DA SILVA: R\$ 5.091,48; WILLIAM HENRIQUE SOARES CHAVES: R\$ 5.438,55; WILLINGTON SANTOS DA SILVA: R\$ 3.102,72.

O presente Quadro Geral de Credores poderá ser impugnado por qualquer credor, pelo devedor ou seus sócios ou ainda o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, podendo a parte apontar a ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação do valor relacionado (art. 8º, caput da LRF). Os documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores ficarão à disposição das partes legitimadas e podem ser solicitados através do site [www.diligence.adm.br](http://www.diligence.adm.br), do e-mail [falencia.shopdoatirador@diligence.adm.br](mailto:falencia.shopdoatirador@diligence.adm.br) ou no escritório da Administradora Judicial DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, representada pelos seus sócios PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR e MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA, localizado na Rua Treze de Maio, nº 55, Santo Amaro, Recife/PE, CEP nº 50100-160, telefone: (81) 3129-8962/3445-3226, no horário compreendido entre 09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.

E para que produza seus efeitos legais, será este edital publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário e afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Caruaru, Estado de Pernambuco, aos xxx dias do mês de XXXXXX do ano de 2024.

